

INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO N° 23411.008328/2019-56

CONTRATO N° 19/2019

ADITIVO N° 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E PH RECURSOS HUMANOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO CAMPUS CAPANEMA E CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CAPANEMA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001- 15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representado por sua Diretora Geral, Leocadia Candido da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 6986304-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.265.889-00, designado conforme Portaria no 1662/GABINETE DO REITOR, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Argo 27 do Regimento Geral do IFPR.




CONTRATADO: PH RECURSOS HUMANOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.443.410/0001- 20, com sede na Rua Ébano Pereira, 477, Térreo, Centro, Curitiba-PR – CEP 80.410-240, neste ato representada pelo Sr. VALDAIR GONÇALVES, portador da cédula de identidade nº 5.800.357-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 819.705.029-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

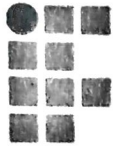
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos com vistas a atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, no Campus Capanema e Campus Avançado Barracão, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006843/2019-00, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2019, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 03 (três) meses a partir de 08/07/2020, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
- 1.1.2. Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano de contratação.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 299.254,89 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 74.492,79 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos).
- 2.2. O valor mensal do contrato passará de R\$ 25.310,23 (vinte e cinco mil, trezentos e dez reais e vinte e três centavos) para R\$ 24.830,93 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos), conforme tabelas abaixo:

QUADRO RESUMO DA PROPOSTA - CAMPUS CAPANEMA			
TIPO DE ÁREA	Área (m²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	SUBTOTAL
1 - Área Aluguel	2.010,55	R\$ 3,20	R\$ 6.433,75
2 - Área Construída	2.120,00	R\$ 0,21	R\$ 445,20
3 - Equipamento Externos	1.257,23	R\$ 0,27	R\$ 339,35
4 - Valor Salvo Imposto	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total IM?			R\$ 7.218,30
Valor Mensal para o Campus Capanema			R\$ 7.218,30
QUADRO RESUMO DA PROPOSTA - CAMPUS BARRAÇÃO			
TIPO DE ÁREA	Área (m²)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO	SUBTOTAL
1 - Área Aluguel	2.502,45	R\$ 2,20	R\$ 5.505,39
2 - Equipamento Externos	345,22	R\$ 0,40	R\$ 138,09
Total IM?			R\$ 5.643,48
Valor Mensal para o Campus Barração			R\$ 5.643,48

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

- 4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Capanema, 29 de junho de 2020

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Leocadia Candido da Silva</i></p> <p>LEOCADIA CANDIDO DA SILVA Diretor Geral do Campus Capanema Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p>DELIBERATO DE NOTAS</p> <p><i>Valdaír Gonçalves</i></p> <p>VALDAIR GONÇALVES Representante Legal PH RECURSOS HUMANOS EIRELI</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS

Maurício R. Kurz

NOME: MAURÍCIO R. KURZ
CPF: 043 448 459-86
RG: 7.509795-4

Amelise de Souza Urban

NOME: Amelise de Souza Urban
CPF: 034 750229-66
RG: 7813230-2